

PORTARIA Nº 100/UNOESC-R/2020.

Revoga portaria que especifica.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a PORTARIA Nº 92/UNOESC-R/2013 que institui políticas para emprego de assinatura digital em documentos acadêmicos expedidos pela Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 92/Unoesc-R/2013.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 08 de julho de 2020.

**Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc.**